



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.044

De 16 de outubro de 2013

Autógrafo nº 187/13 – Projeto de Lei nº 188/13

Autoria: Vereadora Edna Martins

Denomina Avenida Osvaldo Modesto, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 01 de outubro de 2013, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA OSVALDO MODESTO**, a via pública da sede do Município conhecida como Avenida "H", do loteamento denominado Parque Residencial Jardim do Valle, com início na Rua Carlos Augusto Donato e término na Rua José Luiz Pio, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro do ano de 2013 (dois mil e treze).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal


ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2013. Guichê nº 068.594/2013 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Terça-Feira, 22/outubro/2013 - Ano 16 - Exemplar nº 5.160.

12156 25/10/2013 08:43:56 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA